



PARECER Nº 023/2022 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Projeto de Lei nº 064/2022 – PL nº 064/2022.

Relator: Almir Robertto.

1 – RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de lei de autoria do vereador Moisés Antônio Leite que trata da criação do Banco de Materiais Ortopédicos e que institui a Campanha de Doação de tais insumos, como forma de incentivo à proteção da saúde e a fomentar a solidariedade social.

O parecer da CCJR foi expedido no sentido da admissibilidade e boa técnica legislativa.

É o resumo da tramitação até aqui.

2 – ANÁLISE

Conforme o disposto no art. 78, I-A, “g”, RICVE, compete especificamente à Comissão de Assuntos Gerais e Residuais apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre saúde,.

Desde já quero deixar consignado meu voto favorável à aprovação no mérito deste PL.

Em verdade, a propositura visa permitir duas coisas: 1) que os cidadãos entreguem materiais ortopédicos usados para o poder público, de forma gratuita, desde que estejam em bom estado de conservação, para que posteriormente a Administração possa cedê-los para aqueles que necessitarem, sempre de modo proporcional, fundamentado, e respeitando-se a moralidade administrativa; e 2) criar a Campanha de Doação para dar publicidade à ideia fundamental da propositura.

Assinatura:



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

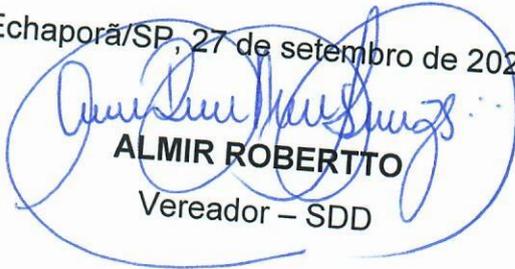
Como se vê, o projeto em questão trata-se de uma salutar iniciativa de colaboração da sociedade civil com o Estado, de modo a permitir a reutilização de materiais ortopédicos por aqueles que necessitarem.

Logo, o PL atende ao interesse público, sendo conveniente e oportuno sua aprovação por esta Casa de Leis, e posterior remessa para sanção do sr. Prefeito.

3 – VOTO

Voto pela aprovação do projeto em seu mérito (art. 107, parágrafo único, I, “b”, RICME).

Echaporã/SP, 27 de setembro de 2022.


ALMIR ROBERTTO

Vereador – SDD

Voto do relator apresentado na 15ª Reunião Ordinária da Comissão em 2022, e transformado em Parecer da Comissão por unanimidade de seus membros na oportunidade.